

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



[Handwritten Signature]
Leitura em Plenário na
375 Sessão Ordinária de
25/10/2021
Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2021 - L

DATA DA ENTRADA: 25 DE OUTUBRO DE 2021

AUTOR: WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-ROQUEN-
SE AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO DE SÃO PAULO FLÁVIO
AUGUSTO AYRES AMARY

APROVADO EM: 11ª Sessão Ordinária

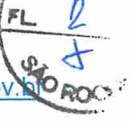
REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

[Handwritten Signature]
11ª Sessão Ordinária
Aprovado por Unanimidade
Em 22/10/2021

OBS: Única discussão e votação nominal
Majoria Qualificada



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
6/2021-L, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE.**

BIOGRAFIA DE FLAVIO AUGUSTO AYRES AMARY

Flavio Amary tem 48 anos, é formado em Administração de Empresas e Pós-Graduado em Economia pela FGV-SP.

Foi presidente do Secovi/SP e da Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano – AELO.

Amary também foi vice-presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, vice-presidente da Confederação do Imobiliário dos Países de Língua Portuguesa, além de diretor titular adjunto do Deconic/Fiesp.

Empresário do ramo imobiliário há mais de 20 anos, com foco no desenvolvimento urbano e parcelamento do solo, é Secretário de Estado da Habitação do Governo de São Paulo na Gestão João Doria.

Foi eleito Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Também é filiado ao PSDB e é Presidente do Instituto Teotônio Vilela de São Paulo.

Em sua gestão, tem dispendido massiva energia no intento de prover melhores condições de habitação em São Roque, que recentemente foi a primeira cidade do estado a abrigar uma unidade do Projeto Vida Longa, e que recebeu reforços para o Cidade Legal, iniciativa voltada para a regularização imobiliária para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Seu apoio ao município segue longe de se esgotar, incluindo o anúncio de investimentos para a regularização de imóveis nas regiões da Vila Lino, Jardim Ponta Porã e Carmo. Nesse sentido, a presente homenagem se faz justa e merecida, e este Vereador faz votos de que, aliado aos Poderes Executivo e Legislativo são-roquenses, tal laço possa continuar elevando o patamar da Estância Turística de São Roque.

Isso posto, **William da Silva Albuquerque**, por intermédio do Protocolo nº 11508/2021, de 25 de outubro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
6/2021**

De 25 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Estado da Habitação de São Paulo Flavio Augusto Ayres Amary

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **FLAVIO AUGUSTO AYRES AMARY**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de outubro de 2021.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 25/10/2021 - 11:34 11508/2021



PARECER 273/2021

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 25 de outubro de 2021, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que ***Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Estado da Habitação de São Paulo Flavio Augusto Ayres Amary***

Pretende o Vereador William da Silva Albuquerque, através do Projeto de Decreto Legislativo 6/2021, de 25 de outubro de 2021, conceder o título de cidadão são-roquense ao Secretário de Estado da Habitação de São Paulo Flavio Augusto Ayres Amary, a teor do que preconiza o § 5º do art. 209 do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

§ 5º Fica assegurada a concessão de 02 (duas) homenagens (Título de Cidadania ou Placa de Homenagem) a cada Vereador, durante a Legislatura, a qualquer tempo, a cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à comunidade sãooroquense, que será entregue em solenidade a ser convocada pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara ou a critério dos Vereadores, independentemente de realização de Sessão Solene. (Redação dada pela Resolução nº 15, de 2021)



Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

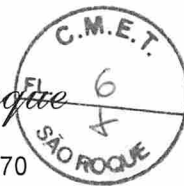
(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



"c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 17 de novembro de 2021

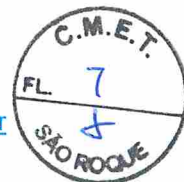
VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 222 – 18/11/2021

Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2021-L, 25/10/2021, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque.

Relator: Vereador Thiago Vieira Nunes.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Estado da Habitação de São Paulo Flavio Augusto Ayres Amary**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 222/2021 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2021

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2021 - Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Estado da Habitação de São Paulo Flavio Augusto Ayres Amary

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	18/11/2021 16:11:46
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	18/11/2021 16:13:17
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	18/11/2021 16:14:13



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE**

PARECER Nº 79 – 18/11/2021

Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2021-L, 25/10/2021, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Estado da Habitação de São Paulo Flavio Augusto Ayres Amary**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR **JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**
PRESIDENTE CPECLTMA VICE-PRESIDENTE CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarsaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 79/2021 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2021

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2021 - Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Estado da Habitação de São Paulo Flavio Augusto Ayres Amary

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	18/11/2021 16:14:51
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS:15671796814	18/11/2021 16:16:30
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	18/11/2021 16:16:43



41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 14H.

EDITAL Nº 92/2021-L

I – Expediente (reduzido a 30 minutos - Art. 277 do R.I.):

1. Votação da Ata da 40ª Sessão Ordinária, de 16/11/2021;
2. Votação da Ata da 66ª Sessão Extraordinária, de 16/11/2021;
3. Votação da Ata da 67ª Sessão Extraordinária, de 16/11/2021;
4. Leitura da matéria do Expediente;
5. Moções de Congratulações Nºs: **388, 399, 400 e 401/2021.**

II – Tribuna (Arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
2. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
4. Vereador Julio Antonio Mariano;
5. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
6. Vereador Newton Dias Bastos;
7. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e
8. Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

III – Ordem do Dia:

1. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 106-E**, de 30/09/2021, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2022”, e **Emendas**;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 6**, de 25/10/2021, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Estado da Habitação de São Paulo Flavio Augusto Ayres Amary”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 9**, de 28/10/2021, de autoria da Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense à Deputada Federal Renata Abreu”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 120-E**, de 04/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal n.º 4.985 de 04 de julho de 2019 e dá outras providências”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 89-L**, de 09/11/2021, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Altera as Leis Municipais Nº 2.048, de 26 de maio de 1992 e Nº 3.801, de 6 de junho de 2012”;
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 91-L**, de 09/11/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Institui a Virada Cultura de São Roque no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque”.

IV – Explicação Pessoal (Art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Rogério Jean da Silva;
2. Vereador Thiago Vieira Nunes;
3. Vereador William da Silva Albuquerque;
4. Vereador Antonio José Alves Miranda;
5. Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



6. Vereador Clovis Antonio Ocuma; e
7. Vereador Diego Gouveia da Costa.

V – Tribuna Livre (Art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de novembro de 2021.

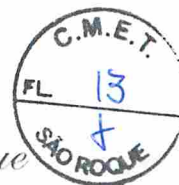
JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Coordenador Legislativo



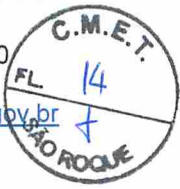
VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria QUALIFICAD [2/3] = 10 VOTOS– Presidente vota por último)

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2021-L, de 25/10/2021, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Estado da Habitação de São Paulo Flavio Augusto Ayres Amary".

AUTOR: William Albuquerque

<u>Vereadores</u>		<u>Votação</u>
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	SIM
09	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
10	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
11	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
12	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
13	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
14	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
15	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	SIM
<u>Favoráveis</u>		15
<u>Contrários</u>		0



Decreto Legislativo Nº 438-L

De 22 de novembro de 2021.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 006-L, de 25/10/2021, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque – DEM)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Estado da Habitação de São Paulo Flavio Augusto Ayres Amary.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **FLAVIO AUGUSTO AYRES AMARY**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 41ª Sessão Ordinária, de 22 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - Vereador Dr. Julio de Lucca

readores nesta sessão consta, na íntegra, no site de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=skn3VJjctc>. Encerram-se os trabalhos às 19h10min.

Decreto Legislativo Nº 438-L De 22 de novembro de 2021.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 006-L, de 25/10/2021, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque – DEM)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Estado da Habitação de São Paulo Flavio Augusto Ayres Amary.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor FLAVIO AUGUSTO AYRES AMARY.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente De-creto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 41ª Sessão Ordinária, de 22 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Decreto Legislativo Nº 439-L De 22 de novembro de 2021.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 009-L, de 28/10/2021, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa – PODEMOS)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense à Deputada Federal Renata Abreu.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão são-roquense a Renata Hellmeister de Abreu Melo.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 41ª Sessão Ordinária, de 22 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Ata da 67ª Sessão Extraordinária de 16 de novembro de 2021

1º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura
Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da Costa
Secretaria: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque

Vereadores(as) Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.
Vereador Ausente: Marcos Roberto Martins Arruda.
Início dos trabalhos às 19h10min.

Ordem do Dia:
1. Projeto de Lei Nº 124/2021-E, de 11/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)", Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no site de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=skn3VJjctc>. Encerram-se os trabalhos às 19h12min.

Edição 1170 / Valor: R\$ 281,37

COMUNICADO

As nomeações e posses para os candidatos aprovados no Concurso nº 01/2019 – Edital 41/2019, de 01/08/2019, dar-se-ão em sete dias a contar de 03 de janeiro de 2022, após a entrega de todos os documentos solicitados pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

CONVOCAÇÃO – 28/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONCURSO PÚBLICO: PROCURADOR JURÍDICO

Convocamos os candidatos: Sr. Jonas Henriques Barreira, classificado em 3º lugar, no Concurso nº 01/2019, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Secretaria Administrativa da Câmara.

CONCURSO PÚBLICO: CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO

Convocamos o candidato: Sr. Paulo Lange Takano, classificado em 4º lugar, no Concurso nº 01/2019, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Secretaria Administrativa da Câmara.

CONCURSO PÚBLICO: ASSISTENTE DE COMISSÕES

Convocamos os candidatos: Sr. Carlos Alberto Oriani Duro, classificado em 4º lugar no Concurso nº 01/2019, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Secretaria Administrativa da Câmara.

Ruth
instituto de beleza
Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova mi-sen-pilís - Manicure - Pedicure - Depilação ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem
Fone: 4712-4051
Rua Enrico Dell' Acqua, 359

FALECIMENTOS DA SEMANA

NOME	IDADE	VELÓRIO	HORARIO DO VELÓRIO	SEPULTAMENTO	CEMITERIO
TIAGO DA ROCHA WESTPHALEN	76	VELÓRIO DA PAZ	07:00 AS 10:00	15/11/2021	CEMITERIO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO SP
HELENA PASQUAL	73	VELÓRIO DA PAZ	13:30 AS 16:30	19/11/2021	CEMITERIO MUNICIPAL DO CAMBARÁ
OLINDA NARCIZA NETO	77	VELÓRIO DA PAZ	14:00 AS 17:00	20/11/2021	CREMATÓRIO BOSSQUE DA PAZ TV. GDE PAULISTA SP
MANOEL ANTONIO DE MELO	84	MUNICIPAL DE ALUMINIO	09:00 AS 11:00	22/11/2021	MUNICIPAL DE ALUMINIO
OLGA MONTEFUSCO MENDES	86	VELÓRIO DA PAZ	14:00 AS 17:00	23/11/2021	CEMITERIO MUNICIPAL DA PAZ SÃO ROQUE SP

PARA PUBLICAR NOTA DE FALECIMENTO, MISSAS, HOMENAGENS COM FOTOS ENTRE EM CONTATO PELO NOSSO WHATS'APP 11 97684-0303 E SOLICITE INFORMAÇÕES.

REVISÃO DO FGTS (1999 A 2021)
REVISÃO APOSENTADORIAS-VIDA TODA
JORGE RABELO DE MORAIS
OAB/SP 57.753
41 ANOS DE EXPERIÊNCIA
Av. João Pessoa, 412, Centro- São Roque
☎ 11-9.9772-7228

Vende-se Casa no Santo Antônio
2 dormitórios, quintal, sala, cozinha, edícula, 250 metros quadrados, valor R\$ 280 mil. Aceito contra proposta.
Creci 169697
Contato: (11) 96474-5476 – Atenção, tenho outras possibilidades.

ALUGA-SE APARTAMENTO MOBILIADO
PROXIMO AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO EM SÃO PAULO. SALA, DORMITÓRIO, BANHEIRO E COZINHA. (11) 99477-9290.

VENDO CELTA
1.0 LT COMPLETO - AR CONDICIONADO
ÓTIMO ESTADO - ANO 2013
R\$ 26.000,00
TELEFONE: (11) 97306-6191

Compramos litros de vinho dreher 51 velho barreiro garrafão de 5 litros

Retiro no local.
Falar com Fernando
(11) 99732-5974

VENDE-SE
Terreno 4500 mts, com uma casa 4 cômodos.
Estrada dos Mendes/ taboão
Metragem total do terreno, 4.478,25 metros²
Frente 21 metros , Fundos 20,26
De um lado 222,37 mts, de outro lado 225,38 mts
Córrego. Fundos com aprox. 602 metros distante
623 mts da Rodovia Raposo Tavares
Tratar diretamente c/ proprietário
(11) 99742-5545